



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026
(Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021)

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026

O **MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.211.694/0001-07, com sede na Rua Alexandre Simões de Almeida, nº 367, Centro – IBIRAREMA, Estado de São Paulo, CEP: 19940-007, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontremolez, nº 642, no município de Ibirarema, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.725.436-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 015.601.458-0**, de ora em diante denominado simplesmente de parte **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **61.859.749 JHEOVANI RODRIGUES MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº: 61.859.749/0001-83, com sede na Rua Jose Fantinatti nº 60, bairro Ourinhos Constante I, cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19904-724, telefone (14) 99832-9747, e-mail jheovani.macedo@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. **JHEOVANI RODRIGUES MACEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 464.743.478-80, de ora em diante denominada de parte **CONTRATADA**, firmam a presente contratação consoante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, o registro de preço, pela **CONTRATADA**, o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.1 Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2026, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	78757	61.859.749 JHEOVANI RODRIGUES MACEDO CNPJ: 61.859.749/0001-83 JOSE FANTINATTI, 60 - OURINHOS CONSTATNE I, OURINHOS - SP, CEP: 19904-724 Telefone: 1498329747				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacoes@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



1	001.001.950	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 230 X 7,6 MM	UNID	20	1,08	21,60
		Marca: VONDER				
2	001.001.948	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6 MM	UNID	20	0,24	4,80
		Marca: VONDER				
3	001.001.949	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,6 MM	UNID	20	1,00	20,00
		Marca: VONDER				
4	001.001.955	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID	20	4,11	82,20
		Marca: VONDER				
5	001.001.954	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID	20	2,98	59,60
		Marca: VONDER				
6	001.001.953	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID	20	2,13	42,60
		Marca: VONDER				
7	001.001.951	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID	20	1,63	32,60
		Marca: VONDER				
8	001.001.957	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID	20	5,02	100,40
		Marca: VONDER				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



9	001.001.956	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, EM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID	20	4,10	82,00
		Marca: VONDER				
10	001.001.952	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UNID	20	1,99	39,80
		Marca: VONDER				
11	002.002.108	ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMINIO 16 MM A 25 MM	UNID	20	3,65	73,00
		Marca: TRAMONTINA				
12	001.001.960	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UNID	10	30,30	303,00
		Marca: TRAMONTINA				
13	001.001.961	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES	UNID	10	37,42	374,20
		Marca: TRAMONTINA				
14	002.002.647	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNID	50	2,08	104,00
		Marca: TRAMONTINA				
15	002.002.644	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNID	50	2,45	122,50
		Marca: TRAMONTINA				
16	002.002.646	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	50	1,20	60,00
		Marca: TRAMONTINA				
17	001.001.963	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNID	50	0,63	31,50
		Marca: TRAMONTINA				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



18	002.002.650	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UNID	50	4,22	211,00
		Marca: TRAMONTINA				
19	002.002.649	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNID	50	2,78	139,00
		Marca: TRAMONTINA				
20	002.002.645	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNID	50	0,86	43,00
		Marca: TRAMONTINA				
21	002.002.652	BARRAMENTO PENTE TRIFASICO 12 POLOS 80 A - BARRAMENTO DE FASES PARA DISJUNTORES DIN; TIPO PENTE TRIPOLAR 12 POLOS 80A	UNID	50	35,74	1.787,00
		Marca: SOPRANO				
22	002.002.653	BATERIA TIPO ALCALINA; 9V; NÃO RECARREGAVEL; EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNID	10	7,92	79,20
		Marca: ELGIN				
23	002.002.902	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UNID	50	2,57	128,50
		Marca: TRAMONTINA				
24	002.002.657	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNID	50	2,53	126,50
		Marca: TRAMONTINA				
25	002.002.656	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	50	1,57	78,50
		Marca: TRAMONTINA				
26	002.002.654	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNID	50	1,45	72,50
		Marca: TRAMONTINA				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



27	002.002.660	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UNID	50	6,81	340,50
28	002.002.659	Marca: TRAMONTINA BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNID	50	7,00	350,00
29	002.002.655	Marca: TRAMONTINA BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNID	50	1,44	72,00
30	002.002.666	Marca: TRAMONTINA CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO - DE 1 1/2"	UNID	30	11,34	340,20
31	002.002.665	Marca: TRAMONTINA CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO - DE 1 1/4"	UNID	30	8,78	263,40
32	002.002.664	Marca: TRAMONTINA CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO - DE 1"	UNID	30	6,42	192,60
33	002.002.662	Marca: TRAMONTINA CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO - DE 1/2"	UNID	30	2,89	86,70
34	002.002.667	Marca: TRAMONTINA CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO - DE 2"	UNID	30	18,56	556,80
35	002.002.663	Marca: TRAMONTINA CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO - DE 3/4"	UNID	30	5,07	152,10
36	002.002.679	Marca: TRAMONTINA CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAÇÃO 450/750V 1,5MM	M	150	1,81	271,50
		Marca: RR				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



37	002.002.680	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAÇÃO 450/750V 2,5MM	M	150	2,48	372,00
		Marca: RR				
38	002.002.681	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAÇÃO 450/750V 4MM	M	150	1,47	220,50
		Marca: RR				
39	002.000.099	CABO PARALELO, BITOLA DE 1,5 MM.	M	300	4,94	1.482,00
		Marca: RR				
40	002.002.697	CABO PARALELO - BITOLA 2,5MM	M	300	2,90	870,00
		Marca: RR				
41	002.002.172	CABO PARALELO, BITOLA DE 4,0MM.	M	300	10,11	3.033,00
		Marca: RR				
42	002.002.701	CABO PP, COBRE FLEXIVEL, TEMPERA MOLE - 3 X 2,5 MM, 500V, CLASSE 4	M	150	8,62	1.293,00
		Marca: RR				
43	002.002.705	CABO PP, COBRE FLEXIVEL, TEMPERA MOLE - 4 X 2,5 MM - 500V, CLASSE 4	M	150	11,80	1.770,00
		Marca: RR				
44	001.001.964	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UNID	10	226,94	2.269,40
		Marca: JRM				
45	001.001.965	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UNID	5	417,05	2.085,25
		Marca: JRM				
46	002.002.711	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UNID	10	61,77	617,70
		Marca: PARATEC				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



47	002.002.712	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300 MM	UNID	10	97,11	971,10
		Marca: PARATEC				
48	002.002.717	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	UNID	10	37,25	372,50
		Marca: DAISA				
49	002.002.713	CAIXA DE PVC 4X2 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2"	UNID	10	2,32	23,20
		Marca: DAISA				
50	002.002.714	CAIXA DE PVC 4X4 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4"	UNID	10	4,55	45,50
		Marca: DAISA				
51	002.002.716	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNID	10	5,52	55,20
		Marca: DAISA				
52	001.001.967	CAIXA PARA QUADRO COMANDO 400 X 400 X 120 MM; COM FUNDO DE MADEIRA	UNID	5	210,17	1.050,85
		Marca: DAISA				
53	001.001.970	CANAleta EM PVC 20X12; COM COLA; EM PVC; SISTEMA X	UNID	50	14,46	723,00
		Marca: LEGRAND				
54	001.001.971	CHAVE BOIA NIVEL DE AGUA, EM PVC, COM CABO DE 1,5 METRO	UNID	20	51,21	1.024,20
		Marca: FERTAK				
55	001.001.973	CONDULETE DE 1"	UNID	50	21,30	1.065,00
		Marca: TRAMONTINA				
56	001.001.972	CONDULETE DE 3/4"	UNID	50	13,85	692,50
		Marca: TRAMONTINA				
57	002.002.497	CONDULETE MULTIPLO COM TAMPA 1/2"	UNID	50	20,85	1.042,50
		Marca: TRAMONTINA				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



58	001.001.975	CONDULETE MULTIPLO COM TAMPA 2"	UNID	50	48,33	2.416,50
		Marca: TRAMONTINA				
59	001.001.976	CONECTOR BIMETALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25MM	UNID	15	12,29	184,35
		Marca: INTELLI				
60	002.002.718	CONECTOR BIMETALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50MM	UNID	15	19,18	287,70
		Marca: INTELLI				
61	001.001.977	CONECTOR BIMETALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70MM	UNID	15	18,01	270,15
		Marca: INTELLI				
62	001.001.981	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25MM	UNID	15	30,52	457,80
		Marca: INTELLI				
63	002.002.719	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UNID	15	15,31	229,65
		Marca: INTELLI				
64	001.001.984	CONECTOR METALICO - 16 MM; TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)	UNID	15	9,05	135,75
		Marca: INTELLI				
65	002.002.720	CONECTOR METALICO - 25 MM; TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)	UNID	15	9,76	146,40
		Marca: INTELLI				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



66	002.002.721	CONECTOR METALICO - 35 MM; TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)	UNID	15	12,43	186,45
67	002.002.722	Marca: INTELLI CONECTOR METALICO - 50MM; TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)	UNID	15	17,86	267,90
68	002.002.723	Marca: INTELLI CONECTOR METALICO - 70 MM; TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)	UNID	15	23,64	354,60
69	002.002.724	Marca: INTELLI CONECTOR METALICO - 95 MM; TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)	UNID	15	38,31	574,65
70	002.002.726	Marca: INTELLI CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2; TIPO OLHAL; CONDUTOR DE 10 A 50 MM ²	UNID	15	8,16	122,40
71	002.002.727	Marca: INTELLI CONECTOR PARA HASTE TERRA 3/4; TIPO OLHAL; CONDUTOR DE 10 A 50 MM ²	UNID	15	13,91	208,65
72	002.002.725	Marca: INTELLI CONECTOR PARA HASTE TERRA 5/8; TIPO OLHAL; CONDUTOR DE 10 A 50 MM ²	UNID	15	7,72	115,80
73	002.002.730	Marca: INTELLI CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1"	UNID	15	5,03	75,45
74	002.002.728	Marca: INTELLI CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2"	UNID	15	1,84	27,60
75	002.002.733	Marca: INTELLI CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2"	UNID	15	14,32	214,80
		Marca: INTELLI				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



76	002.002.729	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UNID	15	2,87	43,05
		Marca: INTELLI				
77	002.002.734	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UNID	5	126,53	632,65
		Marca: WEG				
78	002.002.735	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UNID	5	203,19	1.015,95
		Marca: WEG				
79	002.002.736	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA DE AC-2 E AC-3	UNID	5	310,65	1.553,25
		Marca: JRM				
80	002.002.737	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UNID	3	505,75	1.517,25
		Marca: WEG				
81	002.002.748	CURVA 180° ELETRODUTO 1" - PVC; TIPO ROSCAVEL	UNID	15	5,59	83,85
		Marca: TIGRE				
82	002.002.750	CURVA 180° ELETRODUTO 1/1/2" - PVC; TIPO ROSCAVEL	UNID	15	9,28	139,20
		Marca: TIGRE				
83	002.002.749	CURVA 180° ELETRODUTO 1/1/4" - PVC; TIPO ROSCAVEL	UNID	15	7,36	110,40
		Marca: TIGRE				
84	002.002.746	CURVA 180° ELETRODUTO 1/2" - PVC; TIPO ROSCAVEL	UNID	15	2,36	35,40
		Marca: TIGRE				
85	002.002.747	CURVA 180° ELETRODUTO 3/4" - PVC; TIPO ROSCAVEL	UNID	15	4,58	68,70
		Marca: TIGRE				
86	003.000.493	CURVA 90° ELETRODUTO 1 1/2" - PVC; TIPO ROSCAVEL	UNID	15	5,53	82,95
		Marca: TIGRE				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



87	002.002.741	CURVA 90° ELETRODUTO 1" - PVC; TIPO ROSCAVEL	UNID	15	3,43	51,45
		Marca: TIGRE				
88	002.002.742	CURVA 90° ELETRODUTO 1 1/4" - PVC ; TIPO ROSCAVEL	UNID	15	4,90	73,50
		Marca: TIGRE				
89	002.002.739	CURVA 90° ELETRODUTO 1/2" - PVC; TIPO ROSCAVEL	UNID	15	1,62	24,30
		Marca: TIGRE				
90	002.002.740	CURVA 90° ELETRODUTO 3/4" - PVC; TIPO ROSCAVEL	UNID	15	2,77	41,55
		Marca: TIGRE				
91	002.002.754	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UNID	10	50,00	500,00
		Marca: SOPRANO				
92	002.002.753	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UNID	10	57,98	579,80
		Marca: SOPRANO				
93	002.002.760	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), UNIPOLAR, 63 A	UNID	10	15,93	159,30
		Marca: SOPRANO				
94	002.002.755	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO; BIPOLA 220/380V; CORRENTE DE 60 ATÉ 100A	UNID	5	165,51	827,55
		Marca: SOPRANO				
95	002.002.756	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO; TRIPOLAR 220/380V; CORRENTE DE 10 ATÉ 50A	UNID	5	120,78	603,90
		Marca: SOPRANO				
96	002.002.757	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO; TRIPOLAR 220/380V; CORRENTE DE 60 ATÉ 100A	UNID	5	211,23	1.056,15
		Marca: SOPRANO				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



97	002.002.758	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO; UNIPOLAR 127/220V; CORRENTE DE 10 ATÉ 30A	UNID	10	18,34	183,40
98	002.002.759	Marca: SOPRANO DISJUNTOR TERMOMAGNETICO; UNIPOLAR 127/220V; CORRENTE DE 35 ATÉ 50A	UNID	10	52,43	524,30
99	002.002.765	Marca: SOPRANO DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 100A	UNID	5	333,00	1.665,00
100	002.002.761	Marca: SOPRANO DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 25A	UNID	5	288,31	1.441,55
101	002.002.763	Marca: SOPRANO DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 63A	UNID	5	249,03	1.245,15
102	002.002.775	Marca: SOPRANO ELETRODUTO GALVANIZADO 1", RIGIDO.	MT	150	19,80	2.970,00
103	002.002.778	Marca: ELECON ELETRODUTO GALVANIZADO 2", RIGIDO.	MT	150	48,00	7.200,00
104	002.002.774	Marca: ELECON ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4", RIGIDO	MT	300	8,55	2.565,00
105	002.002.768	Marca: ELECON ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	MT	300	2,60	780,00
106	002.002.769	Marca: KRONA ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	MT	300	2,62	786,00
		Marca: KRONA				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



107	002.002.770	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COM AMARELA, DE 32 MM	MT	300	4,21	1.263,00
108	002.002.771	Marca: KRONA ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM	MT	300	2,16	648,00
109	002.002.772	Marca: KRONA ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM	MT	300	3,72	1.116,00
110	002.002.773	Marca: KRONA ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM	MT	300	7,36	2.208,00
111	002.002.780	Marca: KRONA ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, DE 1 1/2"	MT	300	5,47	1.641,00
112	002.002.781	Marca: KRONA ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES. DE 2"	MT	300	7,76	2.328,00
113	002.002.950	Marca: KRONA FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, M 1,5 MM ²		800	1,67	1.336,00
114	002.002.787	Marca: RR FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, M 10 MM ²		800	10,44	8.352,00
115	002.002.784	Marca: RR FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, M 2,5 MM ²		800	2,78	2.224,00
116	002.002.785	Marca: RR FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, M 4 MM ²		800	4,50	3.600,00
		Marca: RR				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
resilientes SUSTENTÁVEL

117	002.002.786	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, M 6 MM2		800	6,39	5.112,00
118	002.002.789	Marca: RR FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNID	50	23,03	1.151,50
119	002.002.788	Marca: 3M FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV	M	50	4,09	204,50
120	002.002.790	Marca: 3M HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4"	UNID	20	118,15	2.363,00
121	002.002.791	Marca: INTELLI INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UNID	30	25,49	764,70
122	002.002.795	Marca: TRAMONTINA INTERRUPTOR INTERNO DUPLO, SIMPLES, 10 A, 250V, EMBUTIR, PADRÃO INMETRO	UNID	30	18,36	550,80
123	002.002.792	Marca: TRAMONTINA INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES 10 A, 250V, EMBUTIR, PADRÃO INMETRO	UNID	30	8,18	245,40
124	002.002.794	Marca: TRAMONTINA INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA 2P + T, 10A, 250V, EMBUTIR, PADRAO INMETRO	UNID	30	23,77	713,10
125	002.002.793	Marca: TRAMONTINA INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES COM TOMADA 2P+ T, 10A, 250V, EMBUTIR, PADRÃO INMETRO	UNID	30	19,26	577,80
		Marca: TRAMONTINA				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19540-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



126	002.002.796	INTERRUPTOR INTERNO TRIPLO SIMPLES, 10 A, 250V, EMBUTIR, PADRÃO INMETRO	UNID	30	20,62	618,60
		Marca: TRAMONTINA				
127	002.002.798	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UNID	30	20,76	622,80
		Marca: TRAMONTINA				
128	002.002.797	INTERRUPTOR PARALELO, EMBUTIR, 10A, 250V, BIPOLAR, PADRÃO INMETRO	UNID	30	12,11	363,30
		Marca: TRAMONTINA				
129	002.002.955	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MODULO S)	UNID	30	18,36	550,80
		Marca: TRAMONTINA				
130	002.002.800	INTERRUPTOR SIMPLES, SOBREPOR, 10A, 250V, BIPOLAR, PADRÃO INMETRO	UNID	30	11,85	355,50
		Marca: TRAMONTINA				
131	002.002.803	ISOLADOR DE PORCELANA, IPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNID	100	6,15	615,00
		Marca: TRAMONTINA				
132	002.002.715	KIT DE PROTEÇÃO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UNID	25	29,19	729,75
		Marca: TRAMONTINA				
133	002.002.956	LÂMPADA DE LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNID	100	4,67	467,00
		Marca: AVANT				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



134	002.002.957	LÂMPADA DE LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNID	100	4,41	441,00
135	002.002.828	Marca: AVANT LAMPADA LED TUBULAR BILVOT 9/10W, BASE G13	UNID	100	6,26	626,00
136	002.002.806	Marca: AVANT LUMINARIA LED QUADRADA, SOBREPOR, DE 15W A 24W FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LLM, 220V	UNID	50	171,20	8.560,00
137	002.002.807	Marca: AVANT LUMINARIA LED RETANGULAR, SOBREPOR, DE 35W A 41W FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, 220V	UNID	50	319,45	15.972,50
138	002.002.808	Marca: AVANT LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4" COM ROSCA	UNID	50	3,69	184,50
139	002.002.809	Marca: GFC LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 2.1/2" COM ROSCA	UNID	50	9,26	463,00
140	002.002.811	Marca: GFC LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4" COM ROSCA	UNID	50	3,41	170,50
141	002.002.812	Marca: KRONA LUVA ELETRODUTO PVC 2.1/2" COM ROSCA	UNID	50	10,16	508,00
142	002.002.815	Marca: KRONA MODULO INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V	UNID	50	11,57	578,50
143	002.002.814	Marca: TRAMONTINA MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	UNID	50	8,52	426,00
144	002.002.009	Marca: TRAMONTINA MODULO TOMADA 2P+T 10A 250V	UN	50	9,99	499,50
		Marca: TRAMONTINA				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



OBJETIVOS
resilientes DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

145	002.002.818	MODULO TOMADA 2P+T 10A COLORIDO (VERMELHA) 250V	UNID	50	4,93	246,50
		Marca: TRAMONTINA				
146	002.002.817	MODULO TOMADA 2P+T 20 250V	UNID	50	12,24	612,00
		Marca: TRAMONTINA				
147	002.002.958	MULTIMETRO DIGITAL-	UNID	1	264,09	264,09
		Marca: TRAMONTINA				
148	002.002.819	PASSADOR DE FIO 20 MT, PONTO DE METAL	UNID	50	20,43	1.021,50
		Marca: FERTAK				
149	002.002.820	PINO MACHO 3P 10A	UNID	30	4,33	129,90
		Marca: MECTRONIC				
150	002.002.516	PINO MACHO 3P 20A	UNID	30	10,80	324,00
		Marca: MECTRONIC				
151	002.002.827	PLACA CEGA/ESPELHO 4X2 PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	30	3,15	94,50
		Marca: TRAMONTINA				
152	002.002.829	PLACA CEGA/ESPELHO 4 X 4 PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	30	6,70	201,00
		Marca: TRAMONTINA				
153	002.002.821	PLACA/ESPELHO 1 POSTO 4X2 PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	30	3,00	90,00
		Marca: TRAMONTINA				
154	002.002.822	PLACA/ESPELHO 2 POSTOS 4X2 PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	30	2,96	88,80
		Marca: TRAMONTINA				
155	002.002.823	PLACA/ESPELHO 2 POSTOS 4X4 PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	30	6,74	202,20
		Marca: TRAMONTINA				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



156	002.002.824	PLACA/ESPELHO 3 POSTOS 4X2 PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	30	3,65	109,50
		Marca: TRAMONTINA				
157	002.002.825	PLACA/ESPELHO 4 POSTOS 4X4 PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	30	7,13	213,90
		Marca: TRAMONTINA				
158	002.002.826	PLACA/ESPELHO 6 POSTOS 4X4 PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	30	7,59	227,70
		Marca: TRAMONTINA				
159	002.002.830	PLACA/ESPELHO C/ FURO 4X2 PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	30	4,58	137,40
		Marca: TRAMONTINA				
160	002.002.831	PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MAXIMA 60W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UNID	50	6,68	334,00
		Marca: TRAMONTINA				
161	002.002.518	PLUGUE FEMEA 2P+T 10A	UNID	30	8,85	265,50
		Marca: TRAMONTINA				
162	001.001.394	PORTEIRO ELETRONICO COM 1 INTERFONE	UNID	5	198,16	990,80
		Marca: INTELBRAS				
163	002.002.832	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V CONJUNTO COMPLETO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNID	5	12,37	61,85
		Marca: INTELBRAS				
164	002.002.960	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UNID	3	161,33	483,99
		Marca: TIGRE				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



165	002.002.961	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UNID	3	289,91	869,73
		Marca: TIGRE				
166	002.002.962	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UNID	3	89,89	269,67
		Marca: TIGRE				
167	002.002.839	REFLETOR LED 10W - BIVOLT	UNID	50	11,60	580,00
		Marca: AVANT				
168	002.002.840	REFLETOR LED 30W - BIVOLT	UNID	50	25,18	1.259,00
		Marca: AVANT				
169	002.002.841	REFLETOR LED 50W - BIVOLT	UNID	50	27,43	1.371,50
		Marca: AVANT				
170	002.002.842	RELÊ TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSÃO 380V, POTENCIA ATÉ 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UNID	10	185,28	1.852,80
		Marca: WEG				
171	002.002.602	SEALTUBLE 1"	M	200	13,35	2.670,00
		Marca: TIGRE				
172	002.002.603	SEALTUBLE 1 1/2"	M	200	26,81	5.362,00
		Marca: EKONOFLEX				
173	002.002.604	SEALTUBLE 2"	M	200	33,23	6.646,00
		Marca: EKOFLEX				
174	002.002.054	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UNID	50	4,61	230,50
		Marca: FOXLUX				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



175	002.002.846	SOQUETE DE PVC/TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPAS	UNID	50	4,59	229,50
176	002.002.843	Marca: FOXLUX SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	UNID	50	113,39	5.669,50
177	002.002.844	Marca: ENERLUX SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	UNID	50	55,23	2.761,50
178	002.002.845	Marca: ENERLUX SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2", PARA 3 MODULOS PARA INSTAL. DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UNID	50	1,62	81,00
179	002.002.847	Marca: TRAMONTINA SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X4", PARA 6 MODULOS PARA INSTAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID	50	2,50	125,00
180	002.002.848	Marca: TRAMONTINA TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO DE 10MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UNID	50	1,97	98,50
181	002.002.849	Marca: INTELLI TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UNID	50	2,39	119,50
		Marca: INTELLI				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



182	002.002.850	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UNID	50	2,28	114,00
		Marca: INTELLI				
183	002.002.851	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO M8	UNID	50	4,07	203,50
		Marca: INTELLI				
184	002.002.852	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UNID	50	6,52	326,00
		Marca: INTELLI				
185	002.002.853	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M10	UNID	50	6,15	307,50
		Marca: INTELLI				
186	002.002.854	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M12	UNID	50	9,50	475,00
		Marca: INTELLI				
187	002.002.856	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO DE 16MM	UNID	50	10,31	515,50
		Marca: INTELLI				
188	002.002.857	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO DE 25MM	UNID	50	10,34	517,00
		Marca: INTELLI				
189	002.002.858	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO DE 35MM	UNID	50	10,75	537,50
		Marca: INTELLI				
190	002.002.859	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO DE 50MM	UNID	50	16,88	844,00
		Marca: INTELLI				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



OBJETIVOS
 DE DESENVOLVIMENTO
resilientes SUSTENTÁVEL

191	002.002.855	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10MM²	UNID	50	7,82	391,00
		Marca: INTELLI				
192	002.002.860	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO DE 70MM	UNID	50	18,21	910,50
		Marca: INTELLI				
193	002.002.861	TOMADA BARRA TRIPLA 10 A - TOMADA ELETRICA - TERMOPLASTICO	UNID	10	17,45	174,50
		Marca: TRAMONTINA				
194	002.002.862	TOMADA DUPLA EMBUTIR 2P + T 10A 250V, PADRÃO BRASILEIRO, EM TERMOPLASTICO	UNID	50	22,58	1.129,00
		Marca: TRAMONTINA				
195	002.002.863	TOMADA EMBUTIR 2P + T 10A 250V, PADRÃO BRASILEIRO, EM TERMOPLASTICO	UNID	50	11,70	585,00
		Marca: TRAMONTINA				
196	002.002.864	TOMADA EMBUTIR 2P + T 20A 250V, PADRÃO BRASILEIRO, EM TERMOPLASTICO	UNID	50	19,61	980,50
		Marca: TRAMONTINA				
197	002.002.865	TOMADA SOBREPOR 2P + T 10A 250V, PADRÃO BRASILEIRO, EM TERMOPLASTICO	UNID	50	17,97	898,50
		Marca: TRAMONTINA				
198	002.002.870	TUBO ELETRODUTO ROSC. 1 1/4" PVC RIGIDO	M	300	10,51	3.153,00
		Marca: KRONA				
199	002.002.867	TUBO ELETRODUTO ROSC. 1" PVC RIGIDO	M	300	7,67	2.301,00
		Marca: KRONA				
200	002.002.868	TUBO ELETRODUTO ROSC. 1 1/2" PVC RIGIDO	M	300	11,80	3.540,00
		Marca: KRONA				



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



201	002.002.	TUBO ELETRODUTO ROSC. 1/2	M	300	3,77	1.131,0
869		PVC RIGIDO				0
		Marca: KRONA				
202	002.002.	TUBO ELETRODUTO ROSC. 3/4	M	300	4,99	1.497,0
866		PVC RIGIDO				0
		Marca: KRONA				
203	002.002.	VENTILADOR PAREDE 3 PÁS,	UNID	30	206,22	6.186,6
873		BIVOLT - DIAMETRO MINIMO 45 CM				0
		E MAXIMO 61 CM				
		Marca: VENTISOL				
		Total do Proponente				194.923,83

Cláusula Segunda – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

- 2.1 A entrega será efetuada mediante expedição, da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de execução dos serviços, preços unitários e totais.
- 2.2 A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- 2.3 As entregas deverão ocorrer conforme descrito abaixo:

2.3.2 Condições de Entrega.

2.3.2.1 O Prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) a 10 (dez) dias nas proximidades 15 (quinze) dias para longas distancias contados da data de formalização do pedido junto ao fornecedor contratado, conforme a demanda do município, sendo:

- Proximidades = distancias até 150 km do município de Ibirarema/SP.
- Longas Distancias = distancias acima de 150 km do município de Ibirarema/SP.

Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega seja analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

2.3.3 Do Local de entrega:



2.3.3.1 Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da prefeitura, no seguinte endereço: Rua Alexandre Simões de Almeida, 367, ou em outro local que poderá ser determinado pela Administração, sem quaisquer despesas extras para esta.

Clausula Terceira – DO VALOR:

- 3.1 O CONTRANTE pagará em contraprestação aos itens fornecidos pela CONTRATADA os valores unitários descritos na cláusula primeira, tendo como valor limite o somatório de **R\$ 194.923,83 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)**.
- 3.2 No preço previsto no item 3.1 estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o fornecimento, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.
- 3.3 Não será permitido qualquer reajustamento injustificado de preço.
- 3.4 A inadimplência da CONTRATADA, como referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1 As despesas com a presente contratação correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes ao Departamento requisitante.

Cláusula Quinta – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica.
- 5.2 Para efeito de pagamento, o CONTRATANTE procederá as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.
- 5.3 O CONTRATANTE deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela CONTRATADA, sendo que todo e qualquer desconto será precedido de processo administrativo possibilitando o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



- 5.4 É vedada à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Cláusula Sexta – DO REAJUSTE E DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS:

- 6.1 O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.
- 6.2 O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do Município no horário de expediente.
- 6.3 A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios de sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pelo Setor Jurídico do Município.
- 6.4 Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.
- 6.5 A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente (10) dez dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

Cláusula Sétima – POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO:

- 7.1 O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente termo para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos civis da CONTRATADA.
- 7.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Oitava – PRERROGATIVAS DO ENTE CONTRATANTE:

- 8.1 O regime jurídico dos contratos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



- I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os interesses do contratado;
- II - extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados neste Lei; III – fiscalizar sua execução;
- IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- V - ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) risco a prestação de serviços essenciais;
 - b) necessidade de acautelar apuração administrativa de falhas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do **caput** deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

8.2 No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao CONTRATANTE contratar ou não a execução do serviço.

Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos na presente ata.
- b) Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que a contratação seja executada na forma estabelecida.
- c) Notificar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento.
- d) Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.
- e) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do serviço prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes a execução.

9.2 Constituem obrigações da parte CONTRATADA:

**MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



- a) Durante o prazo de vigência, a CONTRATADA fica obrigada a fornecer os itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover, e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais ao CONTRATANTE.
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.
- g) Notificar o CONTRATANTE, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual;
- h) Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente e responsabilidade por eventuais transgressões.
- i) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

Clausula Décima – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

- 10.1 O CONTRATANTE, através de responsável indicado, procederá a fiscalização da execução contratual, podendo este solicitar à CONTRATADA, sempre que entender conveniente, informações pertinentes e complementares ao exercício da fiscalização, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados.
- 10.2 A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade em executar o estabelecido neste contrato.
- 10.3 Fica designado como:

Gestor da Ata de Registro de Preços:

Senhor: **Edilson de Souza**

Cargo: **Diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos.**

CPF: **137.162.618-90**



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



Fiscal da Ata de Registro de Preços:

Senhora: Rafaela de Oliveira Gomes

Cargo: Chefe do Setor de Expedições, Alvarás, Licenças e demais documentos

CPF: 438.611.898-52

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES:

11.1 O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei de Licitações, aplicará sanções à CONTRATADA nas seguintes situações:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b) executar o contrato com atraso justificado, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado no contrato;
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

11.2 Além das penalidades mencionadas acima, ficam ressalvadas as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3 As multas são independentes entre si e a aplicação de uma não excluir a de outras, e serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, podendo ser descontadas até os limites do valor apurado quando do pagamento de valores devidos à CONTRATADA, ou cobradas administrativamente e/ou judicialmente, também podendo ser descontadas por meio de retenção de créditos decorrentes do contrato.

11.4 O desconto de qualquer valor no pagamento devido à CONTRATADA, pelo CONTRATANTE, será precedido de processo administrativo em que serão garantidos à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

11.5 Todas as penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da parte CONTRATADA junto ao setor de licitações do ente CONTRATANTE.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO ANTECIPADA:

12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 37 da Lei 14.133/2021, acrescidos dos seguintes:



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



OBJETIVOS
 DE DESENVOLVIMENTO
 resilientes SUSTENTÁVEL

- I - Recusa injustificada no fornecimento dos itens registrados; atraso injustificado no fornecimento; reincidência em imperfeição já notificada pelo CONTRATANTE;
- II - Entrega em desacordo com o contratado;
- III - Atraso no atendimento às impugnações do CONTRATANTE; bem como, quaisquer das situações previstas no edital e seus anexos.
- IV - Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado.
- V - Unilateralmente pelo CONTRATANTE, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a CONTRATADA:
 - a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, salvo o previsto no objeto deste contrato.
 - b) venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude no fornecimento dos itens contratados.
 - c) quando pela reiteração da impugnação do fornecimento ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato.
 - d) venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução.
 - e) no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos itens, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados.
 - f) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencados na Lei nº 14.133/2021.

12.2 A parte que der causa à rescisão do contrato por dolo ou culpa, ficará obrigada a indenizar outra, no correspondente a 10% (dez por cento), garantida a defesa prévia.

Cláusula Décima Terceira – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 11/2026 e reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os quais, juntamente com os normas de Direito Público, resolverão os casos omissos.

13.2 Integram o completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas, no Edital da licitação mencionada no item acima, juntamente com seus anexos e a proposta vencedora do certame.

Clausula Décima Quarta - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 O presente pacto vigorá pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
COMISSÃO PERMANENTE DE HABIITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



Clausula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ELEIÇÃO DO FORO:

15.1 As partes elegem o foro da Comarca de Palmital (SP), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ibirarema (SP), 21 de maio de 2026

AS PARTES:


JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA
CONTRATANTE

61 859 749 JHEOVANI
RODRIGUES

MACEDO:61859749000183

Assinado de forma digital por 61

859 749 JHEOVANI RODRIGUES

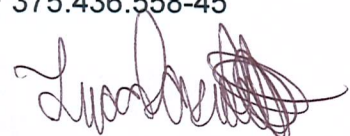
MACEDO:61859749000183

Dados: 2026.05.26 10:21:14 -03'00'

61.859.749 JHEOVANI RODRIGUES MACEDO
JHEOVANI RODRIGUES MACEDO
CONTRATADA

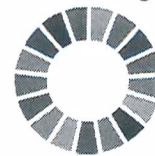
Testemunhas:


RAFAELA MARIANO DA SILVA
CPF 375.436.558-45


LUCAS CACIOLATO LOPES
CPF 524.210.518-60

**MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

CONTRATADO: 61.859.749 JHEOVANI RODRIGUES MACEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 46/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

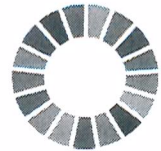
LOCAL e DATA: Ibirarema/SP, 21 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



000541

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Jheovani Rodrigues Macedo**

Cargo: **Proprietário**

CPF: **464.743.478-80**

Assinatura: _____

61 859 749 JHEOVANI
RODRIGUES
MACEDO:6185974900
0183
Assinado de forma digital por 61
859 749 JHEOVANI RODRIGUES
MACEDO:61859749000183
Dados: 2026.05.26 10:22:19
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

Assinatura: _____

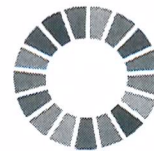
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



000542

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: **Edilson de Souza**

Cargo: **Diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos**

CPF: **137.162.618-90**

Assinatura: _____

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: **Rafaela de Oliveira Gomes**

Cargo: **Chefe do Setor de Expedições, Alvarás, Licenças e demais documentos**

CPF: **438.611.898-52**

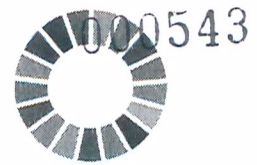
Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**

CNPJ Nº: **46.211.694/0001-07**

CONTRATADA: **61.859.749 JHEOVANI RODRIGUES MACEDO**

CNPJ Nº: **61.859.749/0001-83**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº(DE ORIGEM): **46/2026**

DATA DA ASSINATURA: **21 de maio de 2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

(R\$): R\$ 194.923,83 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

IBIRAREMA/SP, 21 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL:

NOME: **José Benedito Camacho**

CARGO: **Prefeito Municipal**

E-MAIL: prefeito@ibirarema.sp.gov.br

ASSINATURA: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1350

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

46/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: 61.859.749 JHEOVANI RODRIGUES MACEDO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2026. VALOR: R\$ 194.923,83. ASSINATURA: 21/04/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

47/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: 61.859.749 JHEOVANI RODRIGUES MACEDO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAGENS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA. ORIGEM: Pregão Presencial nº 12/2026. VALOR: R\$ 88.620,00. ASSINATURA: 28/05/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

48/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: 61.859.749 JHEOVANI RODRIGUES MACEDO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE AREIA, BLOCOS E MADEIRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA. ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2026. VALOR: R\$ 464.755,98. ASSINATURA: 28/05/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

49/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: 61.859.749 JHEOVANI RODRIGUES MACEDO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA NECESSÁRIOS PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA. ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2026. VALOR: R\$ 17.104,52. ASSINATURA: 28/05/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

50/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CLODOALDO DE ALMEIDA - ASSIS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE PINTURA NECESSÁRIOS PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA. ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2026. VALOR: R\$ 65.015,00. ASSINATURA: 28/05/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

51/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA NECESSÁRIOS PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA. ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2026. VALOR: R\$ 175.580,00. ASSINATURA: 28/05/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

52/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CRUZ & PONTES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GÊNEROS DE CARNES. ORIGEM: Pregão Presencial nº 14/2026. VALOR: R\$ 902.910,00. ASSINATURA: 03/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

53/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GÊNEROS DE CARNES. ORIGEM: Pregão Presencial nº 14/2026. VALOR: R\$ 226.095,00. ASSINATURA: 03/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

54/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GÊNEROS DE CARNES. ORIGEM: Pregão Presencial nº 14/2026. VALOR: R\$ 231.470,00. ASSINATURA: 03/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

55/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: ANTONIO GILBERTO MENDES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GÊNERO DE HORTIFRUTI. ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2026. VALOR: R\$ 274.480,50. ASSINATURA: 03/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida